



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 223/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018:

#### RESOLVE READAPTAR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Outubro de 2018.

| NOME                     | MATR    | LOTAÇÃO   | DA FG | PARA A FG | ENCARGOS ESPECIAIS  |
|--------------------------|---------|---|-------|-----------|---|
| Andrea Miri              | 22888-1 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | FG-04 | FG-05     | Atividades burocráticas de Gestão Escolar, para além da ordem Pedagógica. |
| Marilda de Matos Andrade | 39578-1 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | FG-04 | FG-05     | Atividades burocráticas de Gestão Escolar, para além da ordem Pedagógica. |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Outubro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal